



# Prefeitura de Eldorado do Carajás

CNPJ 084139633/0001-75

Lei n.º 146 de 07 de Maio de 2003

PUBLICADO

07/05/2003

*Doa terreno ao Governo do Estado do Pará para  
ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio  
Eldorado*

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Eldorado do Carajás a doar para o Governo do Estado do Pará, área de 2.685 m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados), localizada na Rua do Aeroporto I, com fundos para Rua do Aeroporto II, lateral direita com Rua Sol Poente e lateral esquerda com a Escola Estadual de Ensino Médio Eldorado.

**Art. 2º** - A área se destinara à ampliação da estrutura física da Escola Estadual de Ensino Médio Eldorado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará, em  
07 de Maio de 2003.

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| PROTOCOLO                                    |          |
| "Poder Legislativo"                          |          |
| Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA |          |
| Nº do Protocolo                              | 0819/03  |
| Data                                         | 19/05/03 |
| Horas                                        | 12:00    |
| Zhenso                                       |          |
| Protocolista                                 |          |

*João Frágoso Ribeiro*  
Prefeito em exercício